

**EDITAL STE Nº 35/2018**  
DO PROCESSO DE INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL (NÃO-REGULAR)  
DA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALCIDES MAYA  
1º SEMESTRE - 2019

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya - AMTEC, credenciada pela Portaria Ministerial nº 1131 de 11/09/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que a partir das 00h00min de **17/09/2018** até às 23h:59min de **08/03/2019** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Extravestibular 2019/1 para ingresso de aluno especial (não-regular) nos Cursos de Graduação, as quais são regidas pelo disposto neste Edital a partir das seguintes determinações:

## **1. Da Regulamentação**

1.1 O Processo Seletivo Extravestibular é para ingresso em disciplina(s) que compõe a matriz curricular da graduação, grau tecnológico, modalidade presencial, regulamentado através do que dispõe a legislação vigente através da Lei nº 9.394 de 20/12/96, Lei nº 11.331 de 25/07/2006, Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002, Portaria Normativa nº 40 do MEC de 12/12/2007 (republicada em 28/12/2010), bem como o Regimento da Faculdade e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula no 1º semestre letivo de 2018;

1.2 Este Edital é destinado exclusivamente ao aluno não-regular, com formação acadêmica mínima no ensino médio completo, cuja frequência, aprendizado e apropriação de competências têm por objetivo promover a constituição de grupos de Pesquisa e atividades de Extensão da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya.

## **2. Dos Cursos**

2.1 Os(as) candidatos(as) concorrem às vagas supracitadas para disciplinas nos seguintes cursos:

- a) **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, com oferta de 01(uma) vaga residual por disciplina, no turno noturno, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, autorizados pela Portaria Ministerial nº 198 de 04/10/2012 e;
- b) **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, com oferta de 01 (uma) vaga residual por disciplina, no turno noturno, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, autorizados pela Portaria Ministerial nº 197 de 04/10/2012.

2.2 Os cursos têm horário de funcionamento das aulas das 18:30h às 22:30h, de segunda-feira à sexta-feira;

2.3 A duração mínima dos cursos é de 05 (cinco) semestres letivos, cuja matriz curricular totaliza 2080 (duas mil e oitenta horas), distribuídas em 400 (quatrocentas) horas de caráter obrigatório por semestre, acrescidas de 40 (quarenta) horas para atividades complementares e 40 (quarenta) horas de caráter optativo, as quais podem ser realizadas a partir do primeiro semestre letivo;

2.4 A Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, com o intuito de garantir a qualidade planejada para os respectivos projetos pedagógicos, reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

### **3. Da Forma de Ingresso**

3.1 Poderá participar deste Processo Seletivo Extravestibular qualquer aluno que esteja enquadrado no que dispõe o item 1.2, indicado por algum membro do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya e referendado por competente parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso;

3.2 A participação descrita no item 3.1 está limitada a um total de 02 (duas) disciplinas por candidato(a), independente do semestre acadêmico, conforme a respectiva matriz curricular do curso;

3.3 Poderá ingressar na Faculdade de Tecnologia Alcides Maya o(a) aluno(a) submetido(a) a este Processo Seletivo Extravestibular, classificado(a) e convocado(a), de acordo com o número de vagas disponibilizadas para as disciplinas oferecidas sob esta forma de ingresso, depois de aplicados os critérios de eliminação estabelecidos neste Edital;

3.4 Compete aos alunos referidos no item 3.1 apresentar documentação comprobatória da sua regularidade acadêmica, a qual compreende diploma(s) de curso(s) que lhe confere a competente titulação acadêmica, certificados/diplomas do ensino médio, certificados/diplomas de cursos técnicos e correspondente(s) histórico(s) escolar(es).

3.5 Conforme Parecer CNE/CES n.º 365/2003, fica estabelecido que o referido ingresso define, exclusivamente, o vínculo a uma ou mais disciplinas e não ao curso;

3.6 Caso ocorra por parte de algum(a) candidato(a) o uso de algum meio ilícito e/ou a utilização de documentos que atentem contra a verdade, sua classificação será considerada nula e de pleno direito.

#### **4. Da Inscrição**

- 4.1 A inscrição para o processo de seleção deverá ser realizada na sede da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya – (Rua Dr. Flores, 396 – Porto Alegre/RS – Centro Histórico) ou no site eletrônico [www.alcidesmaya.com.br/novo/graduacao/faculdade](http://www.alcidesmaya.com.br/novo/graduacao/faculdade) através do preenchimento do Requerimento de Transferência Externa para posterior homologação;
- 4.2 As inscrições ocorrerão, diariamente, com início no dia 17/09/2018 e término em 08/03/2019;
- 4.3 A data de término poderá ser antecipada se as vagas ofertadas estiverem esgotadas;
- 4.4 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) que comprovem condição descrita no item 1.2;
- 4.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica no total conhecimento e aceite das normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### **5. Dos Portadores de Deficiência**

- 5.1 O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência que necessitar de alguma condição especial deverá declarar e especificar no próprio Requerimento de Ingresso para Aluno Especial (conforme item 4.1) os respectivos recursos adicionais;
- 5.2 Da mesma forma, se houver a necessidade de um tempo adicional para a realização de alguma das etapas que compõe o Processo Seletivo Extravestibular, a solicitação deverá ser encaminhada conforme Anexo I deste Edital, de maneira que a justificativa venha acompanhada do competente laudo médico emitido por profissional relacionado à área da deficiência apresentada;
- 5.3 O laudo médico e a solicitação de tempo adicional deverão ser encaminhados através do Fax (51) 3254.8311 ou do e-mail [comercial@alcidesmaya.com.br](mailto:comercial@alcidesmaya.com.br);
- 5.4 A não observância das exigências acima desobrigará a Faculdade de Tecnologia Alcides Maya de qualquer atendimento especial.

#### **6. Da Taxa de Inscrição**

- 6.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (Quarenta Reais);
- 6.2 Em caráter de benefício, os(as) alunos(as) e ex-alunos(as) da Escola Técnica Alcides Maya e da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya estarão isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição;

6.3 Em caráter promocional, sujeito à alteração sem prévio aviso, este benefício estender-se-á também aos(às) demais candidatos(as).

## **7. Do Cancelamento da Inscrição**

7.1 A inscrição será cancelada automaticamente, quando houver:

- a) duplicidade de inscrição – neste caso, permanecerá a mais recente;
- b) sua realização, por qualquer motivo, após o encerramento do período para inscrições.

7.2 A Faculdade de Tecnologia Alcidés Maya não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7.3 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo reservado à Comissão de Vestibular o direito de excluir do processo seletivo extravestibular o(a) candidato(a) que não preencher esse documento de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda incorretos.

## **8. Da Avaliação**

8.1 O Processo Seletivo Extravestibular de ingresso de aluno especial (não-regular) é sintetizado através da análise da documentação apresentada pelos alunos (conforme item 3.4);

8.2 A critério exclusivo da Faculdade de Tecnologia Alcidés Maya poderá ser agendada uma entrevista com o(a) candidato pela Coordenação do Curso no qual o ingresso esteja em questão, bem como realização de teste de conhecimentos e competências.

## **9. Da Classificação**

9.1 A classificação final do(a) candidato(a) dar-se-á por ordem decrescente de pontuação atingida, resultante da avaliação, de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada disciplina;

9.2 Em caso de empate de resultados terá prioridade para classificação o(a) candidato(a) que realiza algum curso na Faculdade de Tecnologia Alcidés Maya. A permanecer o empate, o(a) candidato(a) que realiza e/ou realizou algum curso técnico na Escola Técnica Alcidés Maya. A permanecer o empate, a maior nota obtida no teste de conhecimentos e competências (conforme item 8.2). A permanecer o empate, privilegiar-se-á média obtida a partir de todas as notas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar apresentado. E, se ainda persistir o empate, privilegiar-se-á o(a) candidato(a) com maior idade.

## **10. Do Resultado**

10.1 O resultado do Processo Seletivo Extravestibular estará disponível em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização, o qual estará fixado nas dependências da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, atualizado diariamente.

## **11. Da Matrícula**

11.1 Será convocado para matrícula o(a) candidato(a) que for classificado(a) dentro do limite de vagas disponibilizadas para esta forma de ingresso;

11.2 A matrícula ocorrerá na sede da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, a partir do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado e até o décimo dia subsequente;

11.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados no Manual do Candidato;

11.4 O(a) candidato(a) que não se matricular na data prevista, perderá o direito à vaga em favor do(a) seguinte candidato(a) classificado(a);

11.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) para efetivação de matrícula em uma ou mais disciplinas dos cursos da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya (conforme item 2) que possuir alguma restrição de crédito, somente terá sua matrícula aceita mediante pagamento integral da semestralidade no ato da matrícula ou apresentação de fiador(a).

## **12. Disposições Gerais**

12.1 A qualquer tempo, a Comissão de Vestibular da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya poderá determinar a anulação da inscrição e da análise de alguma documentação, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal;

12.2 A Faculdade de Tecnologia Alcides Maya se reserva o direito de oferecer disciplinas, a qualquer tempo, em endereço diferente da faculdade de origem do(a) estudante, conforme legislação pertinente, hipótese esta em que o(a) estudante deverá deslocar-se para o endereço em que a disciplina for oferecida a fim de cumprir seus respectivos créditos que serão computados pela Secretaria Acadêmica através dos correspondentes registros escolares;

12.3 Não haverá segunda chamada para agendamento de entrevistas e realização de teste de conhecimentos (conforme item 8.2), seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a), de maneira que seu não comparecimento importará em automática exclusão do processo seletivo extravestibular;

- 12.4 As mensalidades serão cobradas de acordo com as determinações de cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei;
- 12.5 As informações sobre a Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, organização curricular dos cursos, duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação, estão disponíveis na Secretaria Acadêmica dos Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, bem como no site <http://www.alcidesmaya.com.br>;
- 12.6 A Comissão de Vestibular poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo Seletivo Extravestibular a partir da divulgação de Nota Pública, a qual constituir-se-á parte integrante das normas que ora o regulamentam;
- 12.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão do Vestibular;
- 12.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre-RS para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Extravestibular.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TEMPO ADICIONAL PARA PARTICIPAÇÃO  
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, candidato inscrito no Processo Seletivo Extravestibular  
2019/1 da Faculdade de Tecnologia Alcides Maya, com opção de inscrição no Curso Superior  
de Tecnologia em \_\_\_\_\_,  
venho solicitar que seja ampliado em 60 (sessenta) minutos o tempo de realização da minha  
participação, quando necessário, de acordo com o exposto no competente parecer emitido  
pelo(a) Dr(a). \_\_\_\_\_,  
conforme prevê Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato